



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05, de 27 de março de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** a “Reprogramação dos recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social”, para o ano de 2024, no valor total de R\$ 151.438,85 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

REINALDO GONÇALVES KUCHARSKI
Vice-presidente do CMAS